



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2010
(Do Sr. Paulo Bornhausen)**

Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Sr. Carlos Roberto Lupi, sobre o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT e a realização de cursos de aperfeiçoamento profissional.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50 do § 2º da Constituição Federal de 1988 e no inciso I do artigo 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Sr. Carlos Roberto Lupi, o seguinte requerimento de informação, sobre o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, bem como acerca das ações de formação profissional, especialmente no que toca:

1. Matéria do jornal O Estado de São Paulo, de 24 de maio de 2010, intitulada “Déficit no FAT ameaça formação profissional”, menciona projeções do Ministério do Trabalho e Emprego, nas quais o déficit



operacional do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT entre 2010 e 2013 aumenta em mais 1.300%, chegando a R\$ 1,5 bilhão. Solicita-se, assim, cópia dos estudos e das planilhas de cálculo que embasaram tais projeções.

2. Verificou-se que, até o dia 25 de maio de 2010, o sítio da *Internet* do Ministério do Trabalho e Emprego¹ só dispunha das publicações dos Relatórios de Gestão do FAT até 2006. Pergunta-se: quais as fontes e aplicações dos recursos do FAT no período não informado - qual seja, de 2007 a 2009? Pede-se especial ênfase no esclarecimento do seguinte:
 - a. Quais os programas de formação profissional implantados e geridos pelo Ministério do Trabalho e Emprego com recursos do FAT? Quantas pessoas foram anualmente atendidas em cada um destes programas no período de 2007 a 2009?
 - b. Qual o gasto anual efetivo com seguro-desemprego em 2007, 2008 e 2009? Qual foi o número de solicitações e de pagamentos do benefício em cada um desses anos?
 - c. Qual o valor anual repassado pelo FAT ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES nos anos de 2007, 2008 e 2009?
 - d. Qual o resultado financeiro anual para o FAT dos recursos repassados ao BNDES nos anos 2007, 2008 e 2009?
 - e. Qual o valor anual repassado pelo FAT a outros órgãos oficiais – em especial à FINEP, Caixa Econômica Federal, Banco da Amazônia e Banco do Nordeste?

¹ <http://www.mte.gov.br/fat/relatoriogestao.asp>



- f. Como tais órgãos (citados no item anterior) têm realizado o retorno financeiro para o FAT? Os repasses de volta ao fundo têm sido realizados nos prazos estabelecidos?
 - g. Qual o montante retornado pelos órgãos citados nos itens “c” e “e” ao FAT nos anos de 2007 a 2009? Se há valores em atraso, quais as condições econômicas, financeiras e legais das renegociações junto ao FAT? Solicita-se disponibilizar cópias dos memorandos e dos contratos de renegociação com cada um deles.
 - h. Quais são as condições técnicas e legais (com as respectivas leis e instruções, bem como os demais dispositivos que regulam tal relação) nas quais os FAT aloca recursos nos órgãos destacados nos itens “c” e “e”?
3. Quais são as regras (normas, instruções e demais dispositivos legais) para apresentação de pleitos ao FAT por parte de órgãos e entidades para obtenção de recursos dos programas de qualificação e treinamento do trabalhador? Pede-se:
 - a. A relação de órgãos e entidades beneficiadas por recursos do FAT nos anos de 2007 a 2009.
 - b. Há algum sistema de avaliação dos resultados destes repasses? Solicita-se cópia destes estudos e avaliações, se houver.
4. Da mesma forma, o relatório de aplicação setorial dos recursos do FAT só está atualizado até março de 2008, sendo o resultado agregado para o período de janeiro de 2006 a março de 2008. Pergunta-se qual a distribuição setorial dos recursos do FAT, agregados anualmente, para os períodos de 2007, 2008 e 2009?



5. Depois de aproximadamente 20 anos como provedor fundamental de recursos a Agências Financeiras Federais, o FAT já promoveu, ou realiza sistematicamente, avaliações econômicas e financeiras dessas aplicações para prestar contas junto ao trabalhador brasileiro? Se sim, pede-se cópias de todos os estudos e análises realizados nesse sentido.
6. A citada matéria do jornal O Estado de São Paulo afirma que o Conselho Deliberativo do FAT – CODEFAT solicitou montante de recursos de aproximadamente R\$ 1 bilhão para qualificação profissional no Orçamento Geral da União (OGU) para 2010. Quais os programas financiados pelo FAT que serão prejudicados pelo fato de o OGU 2010 ter disponibilizado somente cerca de R\$ 226 milhões? Como serão prejudicados? Eles foram – ou serão – cancelados, ou terão sua execução reestruturada para adequar-se ao orçamento? Como se deu – ou se dará – esta adaptação: redução da abrangência do atendimento (em número de trabalhadores) ou mudanças estruturais nos próprios programas?
7. No âmbito do CODEFAT estão sendo discutidas formas de restringir o giro da mão-de-obra. Quais estudos, premissas e dados objetivos estão sendo utilizados para dar sustentação a tal discussão? É fundamental obtermos essas cópias, vez que tal discussão permeia todo o tecido econômico e social brasileiro, tornando fundamental a universalização dos conceitos básicos e das discussões acerca do tema.

Quaisquer documentos, se houver, que sejam remetidos com a chancela de “sigilosos” terão exibição restrita apenas a este requerente, aplicando-se o disposto



no art. 98, § 5º, do RICD.

J U S T I F I C A T I V A

A matéria do jornal O Estado de São Paulo de 24 de maio de 2010, intitulada “Déficit no FAT ameaça formação profissional”, traz uma série de informações que ensejam à Câmara dos Deputados engajar-se para discutir os usos e destinações dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, na sua atribuição constitucional de fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Os recursos do FAT têm destinação estabelecida por lei e não pertencem ao governo de plantão, mas sim aos trabalhadores e no interesse deles devem ser utilizados. Como membro desta Casa, entendo que é dever da bancada do Democratas zelar pelo uso deste dinheiro. O presente requerimento de informações tem como objetivo, portanto, trazer elementos para a discussão do tema no âmbito do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado PAULO BORNHAUSEN
Líder do DEMOCRATAS